

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018, COM A EMPRESA SANTOS & ARAÚJO LTDA - ME, CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS E PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA.

Credenciamento Nº. 002/2018

Processo Administrativo Nº. 3232/2019

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Srª. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **SANTOS & ARAÚJO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.227.262/0001-75, com sede na Rua Padre José Anchieta, 115, Sala 02, Centro, Alegre – ES, CEP: 29.500-000, neste ato representada por seu administrador, SR. **RÔMULO TAVARES SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 1975095 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº.: 104.082.447-12, e **KAROLINA CAMARGO ARAÚJO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº. 1945768 – SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº. 110.341.357-08, ambos domiciliados na Rua Goiás, 18, Apt. 502, Itapuã, Vila Velha –ES, CEP: 29.101-580, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 023/2018**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Por meio deste Termo Aditivo amplia-se o objeto do Contrato Administrativo Nº. 023/2018 que inicialmente era tão somente de Prestação de Serviços de Consultas Médicas Ambulatoriais na Especialidade de Urologia, incluindo assim os serviços de Vasectomia Bilateral, Postectomia e Eletrocauterização de Lesões Penianas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DOS NOVOS PROCEDIMENTOS

2.1. Como o objeto deste Termo Aditivo não é o de alteração do valor do contrato, mantém-se o valor global estimado de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e o valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) por cada serviço de consulta médico ambulatorial prestado,

conforme Tabela de Valores dos Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul – TVSPS, e incluem-se os valores unitários dos novos procedimentos, conforme acordado:

PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR
VASECTOMIA BILATERAL	UN.	R\$330,00 (trezentos e trinta reais)
POSTECTOMIA	UN.	R\$380,00 (trezentos e oitenta reais)
ELETROCAUTERIZAÇÃO DE LESÕES PENIANAS	UN.	R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais Cláusulas do **CONTRATO Nº 023/2018, CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS E PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de Junho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

MÔNICA F. C. TORRES DE MIRANDA
Fiscal do Contrato – Saúde

SANTOS & ARAÚJO LTDA - ME
CONTRATADA

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 023/2018**

Credenciamento Nº. 002/2019

Processo Administrativo Nº. 3232/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: SANTOS & ARAÚJO LTDA -
ME

Da Ampliação do Objeto do Contrato:

POR MEIO DESTE TERMO ADITIVO
AMPLIA-SE O OBJETO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 023/2018 QUE
INICIALMENTE ERA TÃO SOMENTE DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS
NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA,
INCLUINDO ASSIM OS SERVIÇOS DE
VASECTOMIA BILATERAL, POSTECTOMIA
E ELETROCAUTERIZAÇÃO DE LESÕES
PENIANAS.

Das Disposições Finais: AS DEMAIS
CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 023/2018,
CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS
AMBULATORIAIS E PROCEDIMENTOS NA
ESPECIALIDADE DE UROLOGIA,
PERMANECEM INALTERADAS.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de Junho de 2019.

Márcia Passabom Cristo

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua, ____/____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula nº 8.260